



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 506 / 2011/SRH/SEDS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 014/2010 de 01 de Setembro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Oliveira, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 que a Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 22 de junho de 2011, a dar cumprimento à decisão liminar pleiteada por **Ricardo Luiz Barbosa Santos** deferido nos autos do Mandado de Segurança 1149951-59.2011.8.13.0024 / 0024.11.114995-1 I da Comarca de Belo Horizonte.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação de **Ricardo Luiz Barbosa Santos** constante nos Despachos Administrativos Nºs 161/2011/EF/SEDS datado de 16 de fevereiro e Despacho Administrativo Nº 237/2011/SRH/SEDS datado de 10 de abril de 2011 do Processo Seletivo Simplificado 014/2010 de 01 de setembro de 2010, publicado no site da SEDS em 21 de fevereiro e 10 de maio de 2011,

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS